

PORTARIA Nº 118/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE POR TEMPO DETERMINADO.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

1º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base por período determinado, em virtude de férias, entre os dias 05/06/2019 a 04/07/2019.

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Francislene de Araújo Avelar	Carmo do Rio Claro	Técnica de Enfermagem
Hernani Borges Silva	Cássia	Técnico de Enfermagem
Carlos Roberto Gonçalves Valério	Extrema	Condutor Socorrista
Paulo Donizeti de Souza	Lavras	Condutor Socorrista
Kennedy Geraldo Rodrigues	Nepomuceno	Técnico de Enfermagem
Teresinha Fatima Alves da Silva	Nova Resende	Técnico de Enfermagem
Marcelo Cazelato Ribeiro	Três Corações	Condutor Socorrista
Andréia de Fátima Peres Sukadolnik	Varginha	Técnica de Enfermagem



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de maio de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618